



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

Secretaria de Esporte, Infância e Juventude - SEJU
Endereço: Rua João Miguel de Lacerda – S/N
Ginásio Poliesportivo “O Lacerdinha”



CAMPEONATO MILAGRENSE DE FUTSAL 2017

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - A Secretaria de Esporte, Infância e Juventude, promove o Campeonato Milagrense de Futsal 2017.

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão os jogos do Campeonato Milagrense de Futsal 2017.

Art. 3º - A competição será regida pelas regras oficiais da CBFS, e pelo que dispuser este Regulamento e o Congresso Técnico.

Art. 4º - As equipes participantes do Campeonato Milagrense de Futsal 2017 serão conhecedoras da Legislação Esportiva e deste Regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres, ficando submetidas a todas as disposições e penalidades que dele emanam.

Art. 5º - À Secretaria de Esporte, Infância e Juventude, caberá a promoção e execução do Campeonato Milagrense de Futsal 2017, em chaves e fases a serem definidas por sorteios de grupos e apresentadas por ocasião do Congresso Técnico.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 6º - O Campeonato Milagrense de Futsal 2017 busca promover o intercâmbio social esportivo, entre os atletas, estabelecer um laço de união entre a comunidade e o poder público, integração entre a cidade, seu distrito e zona rural, bem como, exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível a superação do indivíduo, à formação da personalidade e da cidadania.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 7º - A Organização e Coordenação Geral do Campeonato Milagrense de Futsal 2017 caberá a Secretaria de Esporte, Infância e Juventude que cumprirá e fará cumprir este Regulamento.

Art. 8º - A direção do Campeonato Milagrense de Futsal 2017 será exercida pela Comissão Executiva.

Art. 9º - À Comissão Executiva compete:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;

- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem, delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- d) Efetuar os acertos financeiros;
- e) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exame das súmulas e respectivos relatórios;
- f) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizando atletas sem condição de jogo;
- g) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, **a classificação final** nas respectivas fases do **Campeonato Milagrense de Futsal 2017**;
- h) Determinar ou alterar, punir ou estabelecer normas que possam engrandecer e revelar ainda mais este instrumento;
- i) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas neste campeonato;

Parágrafo primeiro – As decisões finais da **Comissão Executiva** serão irrecorríveis.

Parágrafo segundo – Nos casos de urgência, o Presidente da **Comissão Executiva** poderá tomar resoluções “AD REFERENDUM” da Comissão.

Artigo 10º - Os casos omissos serão regidos pela comissão executiva.

CAPÍTULO IV DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 11º - Os jogos serão realizados no período de 27 de maio a 22 de Julho de 2017.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Artigo 12º - As inscrições deverão ser feitas através de ficha própria expedida pela Comissão Organizadora e entregue na sede da **Secretaria de Esporte, Infância e Juventude**, mediante documentação dos atletas.

Artigo 13º - O prazo de inscrição das equipes inicia-se no dia 24 de abril e encerra-se no dia 17 de maio de 2017.

Artigo 14º – O prazo da inscrição de atletas encerra-se após término da 1ª fase. Sem que este tenha atuado por quaisquer equipes inscritas na competição.

Parágrafo único – Não Será permitida a inscrição de atletas de outro município.

Artigo 15º– Até o encerramento da data de inscrições, ou seja, dia 17 de maio, é obrigatória a relação nominal, contendo no mínimo 06 (seis) atletas e no máximo 12 (doze) atletas, e no mínimo 01 (um) e máximo 03 (três) dirigentes a serem inscritos em ficha própria fornecida pela **Secretaria de Esporte, Infância e Juventude**.

Parágrafo único – Não é permitida a duplicidade de inscrição (atleta/técnico), no entanto será permitido cumular duplicidade presidente/atleta.

Artigo 16º – O atleta ou dirigentes/técnicos que já se encontram inscritos numa determinada equipe poderão trocar de equipe até o início da competição (27/05/2017), ficando vetadas quaisquer possibilidades de atuar por outra equipe fora deste prazo.

Parágrafo único – os dirigentes/técnicos poderão estar inscritos em mais de 01 (uma) equipe, desde que sejam em categorias e em divisões diferentes.

CAPÍTULO VI DA SOLENIDADE DE ABERTURA

Artigo 17º – O **Campeonato Milagrense de Futsal 2017** terá Cerimonial de Abertura, na qual deverão participar todas as equipes com no mínimo 05 (cinco) atletas devidamente uniformizados, acompanhados de no mínimo 01 (um) dirigente. A solenidade de Abertura da competição será realizada no dia 27 de maio de 2017, às 18h00mim no Ginásio Municipal “O Lacerdinha”.

Parágrafo Único – Caso a equipe não cumpra o artigo 17º do regulamento, esta deverá ser penalizada com a perda de 03(três) pontos no somatório geral da 1ª Fase.

CAPÍTULO VII DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 18º – O **Campeonato Milagrense de Futsal 2017** contará com a participação de até 76 equipes inscritas na **Secretaria de Esporte, Infância e Juventude**, no período de 24 de abril a 12 de maio de 2017, distribuídas da seguinte maneira:

- Até 16 Equipes na 1ª divisão (Adulto)
- Até 20 Equipes na 2ª divisão (Adulto)
- Até 32 Equipes na 3ª divisão (Adulto)
- Até 04 Equipes Femininas

Parágrafo Primeiro – Terá prioridade todas as equipes que participaram integralmente do **VII Campeonato Milagrense de Futsal edição 2016**, exceto as equipes que não se inscreveram no prazo determinado e as que foram suspensas por não cumprirem o regulamento da edição 2016.

Parágrafo Segundo - As quatro equipes semifinalistas da 2ª divisão 2016, que garantiram o acesso a 1ª divisão da edição 2017, terão sua participação assegurada na competição se houver realizado a sua inscrição no prazo determinado pela Secretaria de Esporte, Infância e Juventude, caso contrário, as equipes subsequentes da 2ª Divisão assumirão automaticamente suas vagas.

Parágrafo Terceiro – Ficará a critério de qualquer equipe participante do **Campeonato Milagrense de Futsal 2017**, independente da categoria, a mudança no escudo da mesma, bem como as cores e a numeração do uniforme.

Parágrafo Quarto – As equipes, representadas pelas comissões técnicas inscritas na **Secretaria de Esporte, Infância e Juventude**, deverão comparecer ao **Congresso Técnico** no dia **20 de maio, às 19:00 horas**, na Escola Irmã Ana Zélia da Fonseca. Assim, tais equipes assegurarão sua permanência no **Campeonato Milagrense de Futsal 2017**.

Artigo 19º - Para a participação do atleta no campeonato, serão considerados documentos hábeis no cadastro da **Secretaria de Esporte, Infância e Juventude: RG, CPF, Título Eleitoral da Comarca de Milagres e Comprovante de Residência**.

Parágrafo Único: Havendo denúncia de irregularidade de algum atleta, a comissão organizadora tem total liberdade de apurar de todas as formas, e sendo comprovada irregularidade, automaticamente a equipe será excluída da competição.

Artigo 20º – Os Clubes participantes do **CAMPEONATO MILAGRENSE DE FUTSAL 2017** reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão Executiva conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato.

Parágrafo único – Além dessa cláusula compromissária voluntária, obrigam-se às equipes a participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pela tabela, admitindo aceitar possíveis modificações na tabela, em todas as fases.

Artigo 21º – As equipes que participarem do **Campeonato Milagrense de Futsal 2017** serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e regras da modalidade, e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Parágrafo único – A equipe que por ventura não comparecer ao seu jogo, ou seja, perder por W x 0, ou desistir do campeonato em andamento, estará automaticamente eliminada da competição, e os dirigentes e/ou os atletas não notificados em súmula (ausentes na partida) e sua respectiva equipe ficarão suspensos da próxima temporada, salvo apresentação de justificativa para análise e parecer da Comissão Executiva.

CAPÍTULO VIII DAS CATEGORIAS

Artigo 22º - O **Campeonato Milagrense de Futsal 2017** será disputado com as seguintes categorias, ficando limitada a idade dos atletas inscritos, conforme quadro abaixo:

Idade	Número máximo de atletas 12 (doze)			
	<i>1ª Divisão</i>	<i>2ª Divisão</i>	<i>3ª Divisão</i>	<i>Feminino</i>
Mínima	16	16	16	15
Máximo	-	-	-	-

Artigo 23º – As idades permitidas, dos atletas, para participarem deste campeonato são de:

a) Na categoria masculina, os atletas que completarem até a data do início da **Segunda Fase** do campeonato a idade de 16 (dezesesseis) anos ou superior.

b) Na categoria feminina, as atletas que completarem no início **Segunda Fase** do campeonato a idade de 15 (quinze) anos ou superior.

CAPÍTULO IX DO ATLETA

Artigo 24º - Durante o VIII Campeonato Milagrense de Futsal, o atleta deverá apresentar-se para a partida da sua equipe, devidamente inscrito na relação de atletas que será entregue antes do início da partida.

CAPÍTULO X DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 25º - A contagem de pontos para a classificação das equipes será a seguinte:

Vitória..... 03 (três) pontos.
Empate.....01 (um) ponto.
Derrota..... 00 (zero) ponto.
W x 0. 03 (três) pontos para a equipe vencedora.

Parágrafo Único: Não considerando o escore de gol para a equipe que vencer no W x 0, e assim, não será computado no critério de saldo de gols.

Artigo 26º - O Campeonato Milagrense de Futsal 2017, que terá início no dia 27 de maio e término previsto para o dia 22 de julho de 2017, será disputado com acesso e decesso, subindo as 04 (quatro) equipes semifinalistas da 2ª divisão para a 1ª divisão, e caindo as 04 (quatro) últimas equipes da 1ª divisão para a 2ª divisão, e subindo as 04 (quatro) semifinalistas da 3ª divisão para a 2ª divisão e caindo as 04 (quatro) últimas colocadas da 2ª divisão para a 3ª divisão.

Parágrafo Primeiro – A 1ª divisão na sua primeira fase, terá a participação de 16 (dezesseis) equipes distribuídas em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro) equipes cada, chamados de grupos A, B, C e D jogando entre si e classificando-se para as quartas-de-finais as duas melhores equipes de cada grupo, seguindo os critérios do artigo 27º. As quartas-de-finais serão disputadas com os seguintes confrontos: **Jogo 01:1ª colocado do grupo A x 2ª colocado do grupo B, Jogo 02: 1ª colocado do grupo C x 2ª colocado do grupo D, Jogo 03: 1ª colocado do grupo B x 2ª colocado do grupo A, jogo 04: 1 colocado do grupo D x 2ª colocado do grupo C. Semifinais:** vencedor do jogo 01 x vencedor do jogo 03, vencedor do jogo 02 x vencedor do jogo 04. **Final:** vencedores dos confrontos anteriores.

Parágrafo Segundo - A 2ª divisão na sua primeira fase, terá a participação de 16 (dezesseis) equipes distribuídas em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro) equipes cada, chamados de grupos A, B, C e D jogando entre si e classificando-se para as quartas-de-finais as duas melhores equipes de cada grupo, seguindo os critérios do artigo 27º. As quartas-de-finais serão disputadas com os seguintes confrontos: **Jogo 01:1ª colocado do grupo A x 2ª colocado do grupo B, Jogo 02: 1ª colocado do grupo C x 2ª colocado do grupo D, Jogo 03: 1ª colocado do grupo B x 2ª colocado do grupo A, jogo 04: 1 colocado do grupo D x 2ª colocado do grupo C. Semifinais:** vencedor do jogo 01 x vencedor do jogo 03, vencedor do jogo 02 x vencedor do jogo 04. **Final:** vencedores dos confrontos anteriores.

Parágrafo Terceiro – A 3ª divisão na sua primeira fase, terá a participação de 16 (dezesseis) equipes distribuídas em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro) equipes cada, chamados de grupos A, B, C e D jogando entre si e classificando-se para as quartas-de-finais as duas melhores equipes de cada grupo, seguindo os critérios do artigo 27º. As quartas-de-finais serão disputadas com os seguintes confrontos: **Jogo 01:1ª colocado do grupo A x 2ª colocado do grupo B, Jogo 02: 1ª colocado do grupo C x 2ª colocado do grupo D, Jogo 03: 1ª colocado do grupo B x 2ª colocado do grupo A, jogo 04: 1 colocado do grupo D x 2ª colocado do grupo C. Semifinais:** vencedor do jogo 01 x vencedor do jogo 03, vencedor do jogo 02 x vencedor do jogo 04. **Final:** vencedores dos confrontos anteriores.

Parágrafo Quarto – O sorteio dos grupos será realizado no **Congresso Técnico**, onde serão definidos os confrontos das equipes, sendo que na 1ª divisão, as cabeças de chave serão compostos pelos quatro últimos campeões e, o atual campeão (edição 2016) encabeçará o grupo A e fará a abertura da competição com o próximo sorteado do seu grupo.

Artigo 27º - Os critérios de desempate na fase classificatória será as seguintes:

1. Número de pontos;

2. Maior número de vitórias
3. Maior saldo de gols
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos
6. Cartões amarelos (-1 ponto), vermelhos (-2 ponto)
7. Confronto direto na fase em disputa;
8. Sorteio entre as equipes empatadas.

Artigo 28º – Na categoria feminina o **CAMPEONATO MILAGRENSE DE FUTSAL 2017** será disputado em grupo único, onde todas se enfrentarão. As duas equipes melhores classificadas farão a final.

CAPÍTULO XI DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 29º - O Congresso Técnico do **Campeonato Milagrense de Futsal 2017**, acontecerá na Escola Irmã Ana Zélia da Fonseca, no dia 20 de Maio às 19:00 horas, com a participação de todos os dirigentes das equipes inscritas na competição.

Parágrafo único: Os responsáveis e/ou representantes nomeados pela equipe, hora ausente no Congresso Técnico deverão acatar todas as decisões deliberadas no mesmo.

Artigo 30º – A tabela dos jogos será elaborada pela Comissão Organizadora, através de sorteio no Congresso Técnico, sendo publicado em Boletim Oficial, que estará disponível a partir do dia 24/05 na Secretaria de Esporte, Infância e Juventude.

CAPÍTULO XII DOS JOGOS

Artigo 31º – Os jogos serão realizados na quadra do Ginásio Municipal “O Lacerdinha”, ou em outra quadra destinada pela Comissão Organizadora da Competição.

Artigo 32º - As equipes deverão estar completamente uniformizadas, camisas, calções e meiões de cor padronizada. (Obrigatória a numeração nas camisas dos atletas).

Parágrafo Primeiro: Não serão aceitas numerações feitas com fitas adesivas ou similares. Quanto à numeração dos calções e meiões (opcional), se houver, devem ser obrigatoriamente iguais ao número da camisa.

Parágrafo Segundo: Em hipótese alguma será permitido uniforme com propaganda política ainda que seja subjetivamente, ou artifícios que demonstre identificação com nomes ou partidos políticos e os atletas usarem **bonés, bandanas, brincos, anéis, pulseiras, cordões e piercing** ou qualquer material nocivo à prática do futsal.

Parágrafo Terceiro: O Atleta só poderá jogar com tênis apropriado para o futsal. Mas, quanto ao uso de caneleira, opcional.

Parágrafo Quarto: Para presença e atuação na área técnica, os dirigentes deverão apresentar-se também devidamente uniformizados (**calça ou bermuda, camisa, tênis ou sapato**).

Artigo 33º – Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início apenas da primeira partida, não sendo permitido nenhum acréscimo para os jogos seguintes da rodada.

Parágrafo Primeiro – Os jogos de abertura e encerramento da competição serão os únicos que poderão sofrer eventuais atrasos à sua realização prevista em tabela.

Parágrafo Segundo – A equipe que não se apresentar para jogar, devidamente uniformizada e com o mínimo de atletas exigido, após o tempo de tolerância, perderá por (W x 0).

Parágrafo único - Essas decisões ficaram a critério da comissão organizadora.

Artigo 34º – O “mando” de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos, cabendo à segunda equipe a responsabilidade pela troca de camisa, em caso de coincidência de cores.

Artigo 35º - O Árbitro é a única autoridade competente para decidir na quadra de jogo, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão definitiva de uma partida. Desde que o faça dando ciência aos interessados, imediatamente após a sua decisão.

Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua realização:

- a) Falta de segurança;
- b) Mau estado da quadra de jogo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) Falta de iluminação adequada;
- d) Conflito ou distúrbios graves, na quadra ou no ginásio.

Parágrafo segundo - Nos casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior, a partida será definitivamente suspensa, se não cessarem os motivos que deram causa a interrupção, após 15 (**quinze**) minutos de espera.

Parágrafo terceiro - Quando a partida for definitivamente suspensa por qualquer dos motivos previstos no parágrafo primeiro deste artigo, terá o seguinte procedimento:

a) Nos casos das alíneas “a” e “d”: Se a equipe que tiver dado causa a suspensão, era a ganhadora no momento da paralisação, será declarada perdedora pelo resultado de W X 0. Na hipótese da partida estar empatada, a equipe que houver dado causa a suspensão perderá, também, por W X 0 ; Se era perdedora, permanecerá o escore constante no momento da paralisação. Somente no terceiro caso conta-se o escore do momento nos critérios de desempate.

b) Se a partida suspensa for por casos previstos nas alíneas “b” e “c” do **parágrafo primeiro** deste artigo, ou por motivo fortuito, caso esteja no primeiro tempo de jogo, a partida será integralmente jogada permanecendo o placar em andamento. Se no momento do acontecimento o jogo estiver sendo realizado no segundo tempo, a partida acontecerá em outra data e será jogado apenas o segundo tempo do jogo permanecendo o placar em andamento. Caberá a **Comissão Executiva** designar nova data, hora e local para a realização do novo jogo ou continuidade, caso seja o caso;

c) Se a partida suspensa for por casos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do **parágrafo primeiro** deste artigo e o fato ocorreu nos últimos 05 (**cinco**) minutos do segundo tempo, a partida será mantida como realizada, prevalecendo o resultado existente no momento da suspensão.

Artigo 36º - Compete ao Árbitro, ainda com relação à normalidade da Competição:

Parágrafo Primeiro – Proporciona, nos 05 (cinco) minutos antes da hora prevista para o início da partida, que as equipes estejam uniformizadas (numerações, camisas, calções e meias padronizados), bem como a assinatura de súmula na quadra de jogo;

Parágrafo Segundo - Observar se no banco de reservas e no espaço técnico, estão presentes somente jogadores da equipe e os dirigentes daquela partida a ser realizada na ocasião prevista na tabela. Não poderá adentrar, nem permanecer nestes espaços exclusivos, dirigentes e atletas cumprindo suspensão;

Artigo 37º - Só poderá participar de uma nova partida, os atletas que tinham condições legais de jogo na data da partida suspensa, e que não sofreram suspensão no decorrer da referida partida suspensa.

Artigo 38º – Quando um jogo não for realizado ou for interrompido por qualquer motivo e/ou for anulado, será fixada a sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pela Comissão Executiva.

Artigo 39º - Para a categoria (**1ª divisão**) as durações das partidas serão de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalos de 05 (cinco) minutos; para a categoria (**2ª, 3ª e feminina**) as durações das partidas serão de 02 (dois) períodos com duração de 15 minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Parágrafo único: O cronômetro será parado apenas nos seguintes casos:

- * Confusão de atletas;
- * A critério dos árbitros;
- * Tempo Técnico.

Artigo 40º - Cada equipe terá direito ao tempo técnico de 01 (minuto) em cada tempo.

Parágrafo único - Se uma equipe não solicitar o tempo técnico a que tem direito durante no 1º tempo da partida, este não poderá ser transferido para o 2º tempo de jogo.

Artigo 41º - Para o início de cada partida, deverão estar em quadra o número mínimo de **03 (três) atletas** para que seja iniciado o jogo.

Artigo 42º – Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras da CBFS, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, e aplicar-se-á Wx0.

Parágrafo único – Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho ou escore será atribuído às mesmas equipes aplica-se penalidades de Wx0,

CAPÍTULO XIII DAS PENALIDADES

Artigo 43º- O Atleta ou técnico que receber **02 (dois)** cartões amarelos ou **01 (um)** vermelho estará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Podendo novamente atuar por sua equipe após o cumprimento da punição.

Parágrafo 1º – O atleta que acumulou apenas **1(um)** cartão amarelo, até as quartas-de-finais, disputará esta fase seguinte (semifinal) com este cartão zerado.

Parágrafo 2º – Se o atleta ou técnico acumulou **02(dois)** cartões amarelos ou **1(um)** vermelho até as quartas-de-finais, cumprir suspensão na fase seguinte (semifinal).

Parágrafo 3º – O Atleta ou técnico que for **expulso** na semifinal estará automaticamente suspenso do jogo seguinte (final).

Artigo 44º – Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em advertência por escrito, suspensão ou eliminação dos jogos às pessoas de responsabilidades definidas e pertencentes às equipes inscritas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordem antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos estão sendo realizados;
- c) Praticar ou incentivar o desrespeito às autoridades;
- d) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- e) Agressão, ou tentativa de agressão física a torcedores, delegados, árbitros, auxiliares, treinadores, dirigentes, atletas, membros da organização;
- f) Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou à partida, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar, sem a necessária autorização;
- g) Atirar objetos dentro dos locais dos jogos;
- h) Invadir os locais dos jogos;
- i) Agressão mútua entre dirigentes e atletas;
- j) Faltar com respeito às autoridades, árbitros ou coordenadores das competições;
- k) Tentar agredir jogadores, espectadores, árbitros, demais autoridades ou coordenadores da competição;
- l) Depredar as instalações ou locais dos jogos
- m) Portar drogas, bebidas alcoólicas ou apresentar-se alcoolizado.
- n) Abandono de quadra de uma equipe como protesto ou recusar continuar uma partida.

Artigo 45º– Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrária à disciplina ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e materiais às pessoas envolvidas, direta ou indiretamente com a partida, ou ainda, que possa denegrir ou manchar a imagem do Futsal, se não tiver um enquadramento específico nestas Medidas Disciplinares, poderão resultar penalidades do artigo anterior caput, a ser determinada pela Comissão Executiva.

Artigo 46º – As decisões finais da Comissão Executiva serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se estes dispositivos, a atletas, dirigentes, técnicos e todos os outros inscritos nas equipes.

Parágrafo Segundo: Caso algumas das alíneas anteriores sejam aplicadas, **o participante inscrito** punido não poderá permanecer em nenhuma parte da quadra. Verificada a infração será advertida 01 (uma) vez pela mesa e caso continue a transgressão, o atleta estará fora da competição.

CAPÍTULO XIV DAS PREMIAÇÕES

Artigo 47º- Serão oferecidos troféus e medalhas às equipes das 04 categorias (1ª, 2ª, 3ª e feminina) classificadas em primeiro e segundo lugares. Serão agraciados também os artilheiros e os melhores goleiros das quatro categorias.

Artigo 48º – Os prêmios especificados no Artigo anterior serão entregues na cerimônia de encerramento, com a presença de todos os atletas que receberão a premiação devidamente uniformizada, no dia 22 de Julho de 2017, ao final das competições.

Parágrafo Único: Se não for cumprido artigo 48º, a Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de não entregar a premiação.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49º – Somente serão válidas as informações publicadas nos Boletins Oficiais.

Parágrafo Único: Os Boletins Oficiais da competição serão considerados normativos e farão parte integrante do Regulamento Geral da competição.

Artigo 50º – A Comissão Organizadora do **Campeonato Milagrense de Futsal 2017** não se responsabilizará por acidentes sofridos ou causados pelos participantes deste evento, ou qualquer problema de saúde que venha ocorrer ou se agravar, durante todo o período de sua realização.

Artigo 51º - A Comissão Organizadora do **Campeonato Milagrense de Futsal 2017** não fornecerá nem se responsabilizará pelo transporte para deslocamento das equipes ao local da competição.

Artigo 52º - Os possíveis protestos deverão ser interpostos perante a Comissão Executiva até às 14 horas do próximo dia úteis, após o encerramento da partida que deu origem a sua interposição, **JUNTANDO PROVAS** de irregularidade contra o qual protesta.